



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-81>

CNM 114413.2.0034137-26

Matrícula
N.º 34137

Fl.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 121 JAN 1983

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS., nesta cidade., no PARQUE SANTA MÔNICA., constituído de parte do lote 07, parte do lote 09 e do lote 08 (integral)., da Qd. 07 da planta do referido Parque., com frente para a Rua Madre Saint-Bernard, omd, digo, onde mede 30,00 metros; na confluencia da esquerda mede 35,00 metros e confronta-se com a parte do lote 07; nos fundos confronta-se com os lotes 14, 13, e 12., onde mede 30,00 metros; e, na confluencia da direita confronta com a parte do lote 09., medindo dos fundos a frente 35,00 metros., encerrando uma área superficial de 1.050,00m2.-

PROPRIETARIA: FABÍOLA MAFFEI SOUTO., brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta cidade- na Rua Episcopal., nº 965., dep. do CIC nº 016 146 068 20., filha de Durval de Jesus Souto e de Wilma Maffei Souto.-

CONTRIBUINTE: obs. matrícula aberta por requerimento de 291.12.82.....

TÍTULO AQUISITIVO: (fusão) R.01/M. 34 135 + R.01/M. 34 136 (todo).-

Av.01/M. 34.137

São Carlos, 15 JAN 1997

Por escritura datada de 18 de novembro de 1.996, Livro 521, fls. 111, lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato - local, e consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, datada de 12 de novembro de 1.996, / averbo para constar que este imóvel está cadastrado sob a identificação nº 09.032.008.001.0.

Valentim Pinto de Moraes
OFICIAL MAIOR SUBST.O

R.02/M. 34.137

São Carlos, 15 JAN 1997

Pelo título gerador da Av.01 desta, a proprietária FABÍOLA MAFFEI SOUTO, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, portadora do RG nº 18.751.563 SSP.SP., e inscrita no CPF/MF sob o nº 156.255.968-08, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Episcopal n. 1.616, aptº 62, centro; TRANSMITIU a título de VENDA E COMPRA à MIGUEL CIMATTI, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 4.339.773 SSP.SP., e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.157.238-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com REGINA/ CELIA CIMATTI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.790.789 SSP.SP., e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.930.-708-72, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua Eugenio de Andrade Egas nº 120, Tijuco Preto; este IMÓVEL pelo valor de R\$ 25.000,00.VV/96 + UFESP R\$ 39.682,19.

Laerte Luiz Rodrigues Nunes
Escriventa

R.03/M.34.137

São Carlos, 14 DEZ 1999

Por REQUERIMENTO datado de 01/Setembro/99, Ata da Assembléia Geral de Constituição, Boletim de Subscrição e Estatuto Social datados de 22/12/98, registrados na JUCESP., sob nº 353.001.597/21, em 21/01/99, este imóvel, de

continua no verso

Laerte Luiz Rodrigues Nunes
Escriventa

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-81>Matrícula
N.º 34137Fls.
N.º 1-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0034137-26

Bel. Antonio Carlos Cavallhaes
 OFICIAL DELEGADO

propriedade de **MIGUEL CIMATTI**, e s/m. **REGINA CÉLIA CIMATTI**, já qualificados, avaliado em R\$ 25.000,00 = VV/99 = R\$ 35.700,00, foi **VERTIDO** ao patrimônio da firma: **RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sediada e estabelecida nesta cidade, na Rua Dr. Eugênio de Andrade Egas, nº 136, Vila Brasília, inscrita no CNPJ.MF.nº 02.987.124/0001-38, através de **Conferência de Bens**, para integralização de capital social.

Paulo Nogueira Filho
Paulo Nogueira Filho
 ESCRIVENTE

28 ABR 2004

R.04/M.34.137

São Carlos,

Pela Cédula de Crédito Comercial nº4414, emitida em São Carlos-SP., aos 20.02.2004, a empresa proprietária: RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, DEU ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., (agência 630) com CNPJ/MF.nº 60.942.638/0001-73, em Primeira, Única e Especial HIPOTECA CEDULAR, este imóvel para garantia do empréstimo concedido à firma VIAÇÃO RENASCENÇA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., sediada nesta cidade, à Rua Eugênio de Andrade Egas, nº 120, com CNPJ/MF.nº59602524/0001-03, no valor de R\$ 1.000.000,00, (valor englobado ao imóvel da mat.nº 61.105) cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 21.02.2007, com juros constantes no título. A cédula em referência, foi registrada nesta data sob nº 12.870, no Livro 03 Auxiliar.

Bel. José Maria Simão
 Escrevente

AV.05/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 13/Fevereiro/2007, expedido pelo Banco Sudameris Brasil S/A., fica **CANCELADA** a **HIPOTECA CEDULAR** constante do **R.04** desta, à vista da quitação do débito.

Alexandra Maria Fabrício Dias
 Escrevente

AV.06/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 14/Fevereiro/2.007, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/01/2005, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 240.292/05-4, aos 22/08/2005, e Contrato Social datado de 03/01/2005, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 35220138132, aos 22/08/2.005, a empresa proprietária RMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., teve sua denominação alterada para: **RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**

Alexandra Maria Fabrício Dias
 Escrevente

AV.07/M.34.137

São Carlos, 14/03/2007

Pelo título que originou a AV.06 desta, Protocolo de Cisão e Respectiva Justificativa datado de 30/05/2006, registrado na JUCESP aos 02/08/2006, Laudo de Avaliação datado aos 30/05/2006, devidamente registrado na JUCESP

Continua na ficha 02

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8L>

CNM 114413.2.0034137-26

Matrícula
N.º **34.137**Fls.
N.º **02****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 14 de março de 2007


Rob. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

aos 02/08/2006, Alteração de Contrato Social datada de 30/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o n° 203.547/06-8, aos 02/08/2006, Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 30/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o n° 35300333390, aos 02/08/2006, Alteração de Contrato Social datado de 31/05/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o n° 267.457/06-6, aos 22/09/2006, e Alteração de Contrato Social datada de 10/06/2006, devidamente registrada na JUCESP sob o n° 267.458/06-0, aos 22/09/2006, à vista de **CISÃO** da empresa proprietária: RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., já qualificada, este **IMÓVEL**, pelo valor atribuído em R\$ 25.000,00 - VV/2.007 = R\$ 193.536,00, foi vertido ao patrimônio da empresa: **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede nesta cidade de São Carlos-SP., à Rua Madre Saint Bernard, n° 615, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ.MF.n° 08.288.257/0001-00.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.08/M.34.137 - Protocolo n° 289.250

Pelo Auto de Penhora e Depósito de Imóvel datado de 31/10/2012, em cumprimento ao r.mandado exarado pelo MM.Juiz da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP., em autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** que a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra a empresa **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, extraída do Processo n° 0001437-06.2004.403.6115, este **IMÓVEL** de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 7.281.492,41 atualizada até Agosto de 2011 (valor englobado com os imóveis das matrículas n° 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e 40.035). Foi nomeado fiel depositário, o Sr.Miguel Cimatti, portador do RG.n° 4.339.773-SSP/SP, e do CPF/MF.n° 533.157.238-34. São Carlos, **12/12/2012**.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.09/M.34.137 - Protocolo n° 316.948 de 11/07/2014

Pela Certidão de Penhora, datada de 11/07/2014, Protocolo Penhora Online PH0000065298, expedida pela 1ª Vara Federal desta Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem n° 0001012-66.2010.403.6115, de **Execução Fiscal**, que a **FAZENDA NACIONAL**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 00.394.460/0216-53, move contra as empresas **OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 08.287.705/0001-43; **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00; e, **MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 14.531.464/0001-39 este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada MAC-CI Administração e Participações S/A., foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 2.712.122,85 (Valor englobado com Matrículas n° 1.496; 3.151; 16.635; 20.473; 20.474; 34.137; e, 40.035). Foi nomeado fiel depositário, Miguel Cimatti. São Carlos, **14/07/2014**.


Juliana Claudia Sigoli Hungaro
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-81>

CNM 114413.2.0034137-26

Matrícula
N.º **34.137**Fis.
N.º **02V****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 10 de setembro de 2014

Fabiana Bastos Carvalhaes
Oficiala Subst.

Av.10/M.34.137 - Protocolo n° 319.530 de 29/08/2014

Por Ofício n° 310/2014-SEC/2ªVF/SC-os datado de 28/08/2014, Termo de Penhora -ART 659, § 5° do CPC datado de 04/12/2013, expedidos pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Processo n° 0001971-71.2009.403.6115, de Execução Fiscal, que a **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, move contra as empresas **RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.n° 02.987.124/0001-38; **OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 08.287.705/0001-43; **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00; e, **MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 14.531.464/0001-39 este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada OC Administração e Participações S/A., foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 9.058.663,37 (valor englobado com os imóveis da matrículas n° 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e, 40.035). Foram nomeados os representantes legais de cada empresa como depositários dos respectivos imóveis penhorados, conforme disposto nos §§ 4° e 5° do art.659 do CPC. São Carlos, **10/09/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.11/M.34.137 - Protocolo n° 352.950 de 16/09/2016

Pela Certidão de Penhora, datada de 16/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000138363, expedida pela 1ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem n° 00002351320124036115, de Execução Fiscal, que o **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.n° 00.394.460/0373-04, move contra **RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.n° 02.987.124/0001-38; **OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.287.705/0001-43; **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00; e, **MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.n° 14.531.464/0001-39, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 3.807.665,43 (valor englobado com os imóveis das matrículas n° 1.496, 3.151, 16.635, 20.473, 20.474, e, 40.035). Foi nomeado fiel depositário MIGUEL CIMATTI. São Carlos, **21/09/2016**.

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.12/M.34.137 - Protocolo n° 353.599 de 06/10/2016

Conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 201609.2817.00194201-IA-110, extraído do processo n° 00110587520165150008, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos, aos 28/09/2016, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00. São Carlos, **07/10/2016**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

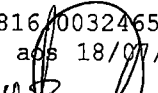
CONTINUA NA FOLHA 03

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8L>


CNM 114413.2.0034137-26

Matrícula
N.º **34.137**Fis.
N.º **03F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de agosto de 2017
Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

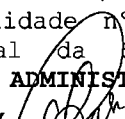
Av.13/M.34.137 - Processo Interno n° 546 de 14/08/2017.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 201707.1816.00324651-PA-010, extraído do processo n° 00110587520165150008, da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, aos 18/07/2017, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da Av.12 desta. São Carlos, 17/08/2017. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.14/M.34.137 - Protocolo n° 381.875 de 18/07/2.018

Pela Certidão de Penhora, datada de 17/07/2.018, Protocolo Penhora Online PH000220490, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos-SP., Ordem n° 00105769020175150106, de **Execução Trabalhista**, que **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VILLANI**, inscrito no CPF/MF.n° 323.456.638-04, move contra **01) MIGUEL CIMATTI**, inscrito no CPF/MF.n° 533.157.238-34; **02) REGINA CELIA CIMATTI**, inscrita no CPF/MF.n° 530.930.708-72; **03) a empresa RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.n° 02.987.124/0001-38; **04) a empresa OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.287.705/0001-43; **05) a empresa ILLUMINATI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.n° 19.451.245/0001-63; e, **06) a empresa MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 15.000.000,00. Foi nomeado fiel depositário Miguel Cimatti. São Carlos, 20/07/2018.
Bruno Migliato
Escrevente

Av.15/M.34.137 - Protocolo n° 429.043 de 19/08/2021

Conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 202108.1310.01764882-IA-750, extraído do processo n° 000166393-2013.403.6115, da 1ª Vara Federal da Subseção de São Carlos-SP, aos 13/08/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF.n° 08.288.257/0001-00. São Carlos, 20/08/2021. O Escrevente, , Bel. Rodrigo de Franco Orsi.**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVGHZ-3DCWZ-8L>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 34137, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Larissa Souza - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

| Oficial | Estado | Fazenda | Reg. Civil | Trib. Just | Min. Púb | ISS | Total |
|----------|----------|----------|------------|------------|----------|----------|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133G3000000664321246

Protocolo: 345902

